



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Altera o cronograma do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município Celso Ramos/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidas Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1121/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Diante da prorrogação do prazo para inscrições, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Celso Ramos/SC seguirá o seguinte cronograma:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 à 15/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
16/05/2023 à 22/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
23/05/2023 à 24/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 3 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
25/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
26/05/2023 à	Prazo para interposição de recurso à Plenária do

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

30/05/2023	CMDCA, no prazo de 03 (três) dias, acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
31/05/2023 à 06/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
07/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
08/06/2023 à 15/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
16/06/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
19/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
26/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
13/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas Início do período de campanha/propaganda eleitoral
29/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
18/07/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
22/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 11 de maio de 2023

VANESSA MENEGAZZO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CMDCA

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina